



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 31/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO:**

“Que sejam adotadas as providências para contratação de psicólogos e assistentes sociais nos setores de saúde, educação e assistência social, respectivamente, para atendimentos psicológicos e de assistência social das vítimas diretas e indiretas da covid-19, como política de enfrentamento ao coronavírus”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, apesar dos esforços para prevenção e enfrentamento ao coronavírus, a comunidade montecarlense reclama pela disponibilização dos profissionais especializados na área da psicologia e assistência social, profissionais estes que assumem papel fundamental no processo de recuperação das vítimas diretas e indiretas do covid-19, daí porque solicitamos a aprovação da indicação.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 17 de junho de 2021.


ANDERSON RAEHEL SARTOR
Vereador